



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 14/2022/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RETIFICAÇÃO Nº 1**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO **CONSTRUINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**: PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 do presente Edital, contendo as normas referentes ao Projeto “Construindo a alimentação escolar: participação de estudantes nas ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)”, conforme segue:

**Onde se lê:**

### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas disponibilizadas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos, de acordo com os critérios dessa seleção. A distribuição das vagas é a seguinte:

**Tabela 1.** Distribuição das vagas disponibilizadas.

<b>Unidade</b>	<b>Código da vaga</b>	<b>Quantidade de bolsistas</b>	<b>Turno para atuação no projeto</b>	<b>Cursos que podem concorrer*</b>
<b>Araguatins</b>	A	6	Vespertino ou Noturno (a depender)	CS/CTS
<b>Araguatins - <u>estudantes internos</u></b>	B	2	Matutino, Vespertino ou Noturno (a depender)	CTI
<b>Araguaína</b>	C	1	Matutino	CS/CTS/EJA
	D	1	Vespertino	CS/CTS/EJA
	E	1	Noturno	CS/CTS/EJA

<b>Colinas do Tocantins</b>	F	2	Matutino	CS
<b>Dianópolis</b>	G	2	Matutino	CS
	H	1	Vespertino	CS
<b>Formoso do Araguaia</b>	I	2	Matutino	CTS/CTC
	J	1	Noturno	CTS/CTC
<b>Gurupi</b>	K	2	Matutino	CS/EJA
	L	1	Noturno	CS/EJA
<b>Lagoa da Confusão</b>	M	2	Vespertino	CS
<b>Palmas</b>	N	4	Matutino	CS/CTS/EJA
	O	3	Noturno	CS/CTS/EJA
<b>Porto Nacional</b>	P	2	Matutino	CS/CTS/EJA
	Q	3	Noturno	CS/CTS/EJA
<b>Paraíso do Tocantins</b>	R	2	Matutino	CS
	S	1	Vespertino	CS
<b>Pedro Afonso</b>	T	2	Vespertino	CS/CTS

**\*Legenda:**

CS - Cursos superiores

CTI - Cursos técnicos integrados ao ensino médio

CTC - Cursos técnicos concomitantes ao ensino médio

CTS - Cursos técnicos subsequentes ao ensino médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

**Leia-se:**

**5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas disponibilizadas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos, de acordo com os critérios dessa seleção. A distribuição das vagas é a seguinte:

**Tabela 1.** Distribuição das vagas disponibilizadas.

<b>Unidade</b>	<b>Código da vaga</b>	<b>Quantidade de bolsistas</b>	<b>Turno para atuação no projeto</b>	<b>Cursos que podem concorrer*</b>
<b>Araguatins</b>	A	6	Vespertino ou Noturno (a depender)	CS/CTS
<b>Araguatins - <u>estudantes internos</u></b>	B	2	Matutino, Vespertino ou Noturno (a depender)	CTI
<b>Araguaína</b>	C	1	Matutino	CS/CTS/EJA
	D	1	Vespertino	CS/CTS/EJA
	E	1	Noturno	CS/CTS/EJA
<b>Colinas do Tocantins</b>	F	2	Matutino	CS
<b>Dianópolis</b>	G	2	Matutino	CS
	H	1	Vespertino	CS
<b>Formoso do Araguaia</b>	I	2	Matutino	<b>CTI/CTS/CTC</b>
	J	1	Noturno	<b>CTI/CTS/CTC</b>

<b>Gurupi</b>	K	2	Matutino	CS/EJA
	L	1	Noturno	CS/EJA
<b>Lagoa da Confusão</b>	M	2	Vespertino	CS
<b>Palmas</b>	N	4	Matutino	CS/CTS/EJA
	O	3	Noturno	CS/CTS/EJA
<b>Porto Nacional</b>	P/Q	5	<b>Matutino, Vespertino ou Noturno (a depender)</b>	CS/CTS/EJA
<b>Paraíso do Tocantins</b>	R	2	Matutino	CS
	S	1	Vespertino	CS
<b>Pedro Afonso</b>	T	2	Vespertino	CS/CTS

**\*Legenda:**

CS - Cursos superiores

CTI - Cursos técnicos integrados ao ensino médio

CTC - Cursos técnicos concomitantes ao ensino médio

CTS - Cursos técnicos subsequentes ao ensino médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

[...]

**7. DA SELEÇÃO**

7.8 Serão convocados para entrevista até três vezes a quantidades de inscritos por vaga por turno de atuação no projeto.

Palmas, 10 de março de 2022.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/03/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1552415** e o código CRC **E7B66A02**.

